

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 058/2020**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A EMPRESA VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, com sede na cidade de Brasília – DF, SGAN 603, Bloco “J”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 286.128 MD/DF, e inscrito no CPF nº 866.326.128-49, nomeado pela Portaria nº 2.210, de 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2012, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 1º da Portaria n. 4.814, de 21 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017 e, de outro lado, **VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99, estabelecida na estrada Dr. Altino Bondensan, 500 – Bloco 02, São José dos Campos/SP, CEP: 12.247-016, representada por: **João Paulo Rodrigues Campos**, CPF: 158.555.998-92, RG: 36.536.047-8, email: joao.campos@visionaespecial.com.br, **Himilcon de Castro Carvalho**, CPF: 048.556.038-05, RG: 05.461.069-6, e em observância ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 2.271, de 7 de julho de 1997, nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho 2014, SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1 Constituem objeto deste Termo Aditivo:**

- 1.1.1 Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/12/2022, encerrando-se em 15/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

- 3.1 Para os devidos fins legais, o valor total anual estimado do Contrato permanece inalterado, no valor de: R\$ 752.551,56 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO FATOR	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	QTD.	SUBTOTAL ANUAL DO ITEM (R\$)
1	Fornecimento de licença de acesso ilimitado a plataforma do tipo <i>WEBGIS</i> para visualização (<i>streaming</i>) de imagens de satélites de alta resolução georreferenciadas e ortorretificadas, de acervo e de novas coletas programadas, em todo o território nacional	188.137,89	4	752.551,56
Total Atualizado do Contrato (R\$):				752.551,56

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Para as despesas decorrentes deste aditivo, serão utilizados os créditos constante da Nota de Empenho nº 2022NE109.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 O Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília será competente para apreciar e dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato;



Processo nº 48500.006023/2019-31

5.2 E para firmeza e prova das condições estipuladas no presente Termo Aditivo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE:*(Assinado Digitalmente)***UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES**

Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:*(Assinado Digitalmente)***JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS**

Visiona Tecnologia Espacial S.A. Diretor Presidente

CONTRATADA:*(Assinado Digitalmente)***HIMILCON DE CASTRO CARVALHO**

Visiona Tecnologia Espacial S.A. Diretor de Tecnologia

TESTEMUNHAS:

NOME: Luiz Carlos da Silva Neiva Filho

NOME: Anderson Viera Martins

CPF: 719.299.911-34

CPF: 551.769.760-72